



## Indicação Nº 359/2025

**Súmula:** "Indico a construção de areninha no terreno em processo de desapropriação na Via Polares nº 35, no bairro Jardim Hokkaido. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a construção de areninha no terreno em processo de desapropriação na Via Polares nº 35, no bairro Jardim Hokkaido.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessário, haja vista que os tramites para a desapropriação do referido terreno já se iniciaram, salientando que com a implantação de uma Areninha no local, este terreno passará a ter uma utilidade para a população deste bairro e adjacentes deixado de ser ocioso.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a construção de areninha no terreno em processo de desapropriação na Via Polares nº 35, no bairro Jardim Hokkaido, para que possamos trazer melhorias ao bairro Jardim Hokkaido e Adjacentes com a implantação de uma área destinada ao lazer e aos esportes.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0BJ780H6550F5R5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W0BJ-780H-6550-F5R5**

